

Id:0CC564DFBE76EA9A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

1. Paulo Jose Sousa Sarafim, CPF: 066.492.583-93
2. Wallysson Rodrigues Aguiar, CPF: 621.603.733-11
3. Natanael Ferreira de Sousa, CPF: 065.464.453-52
4. Pedro Andrade Pereira do Nascimento, CPF: 621.598.063-31
5. Jonas Machado Araújo Costa, CPF: 621.596.613-41
6. Lucas Mesquita dos Santos, CPF: 075.218.093-27
7. Fabricio da Silva Melo, CPF: 082.542.963-32
8. Francisco Humberto da Silva, CPF: 113.525.113-47
9. Adonias Marques dos Santos, CPF: 049.326.653-42
10. Luis Fernando Carvalho Santos, CPF: 091.971.623-70
11. Antônio de Pádua Silva Alves, CPF: 913.142.673-53
12. Francisco dos Santos Correia, CPF: 011.762.253-24
13. Gilvan Moraes Rodrigues, CPF: 327.713.803-82

III – Apoio Técnico e Administrativo

- Titular: Laercio Sousa Paiva, CPF 087.509.863-09
- Suplente: Maria Euzinete Amorim, CPF: 035.647.223-00

Art. 2º - Os brigadistas nomeados exerçerão suas funções mediante **Termo de Compromisso**, assumindo responsabilidades éticas, legais e operacionais, conforme anexo a este Decreto.

Art. 3º - O ingresso na Brigada depende de:

- I – participação em treinamento e capacitação específicos para combate a incêndios florestais;
- II – assinatura do Termo de Compromisso;
- III – cumprimento das normas de segurança operacional.

Art. 4º - O exercício das funções é considerado **serviço público de relevante interesse social**, sem vínculo empregatício, podendo haver diárias ou gratificações conforme regulamentação do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), 25 de novembro de 2025.

ERIKSON FENELON
Assinado de forma digital por
ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.11.25 12:01:45 -03'00'
ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal



TERMO DE COMPROMISSO DO BRIGADISTA

Eu, [NOME DO BRIGADISTA], portador(a) do CPF nº _____, residente em _____, nomeado(a) pelo Decreto nº ____/2025, para integrar a Brigada Pública Municipal de Combate a Incêndios Florestais, declaro que:

1. Assumo integralmente as responsabilidades inerentes à função de brigadista;
2. Comprometo-me a cumprir rigorosamente as normas de segurança operacional e protocolos de combate a incêndios;
3. Comprometo-me a atuar de forma ética, responsável e colaborativa, zelando pelo patrimônio, equipamentos e veículos fornecidos pelo Município;
4. Comprometo-me a participar de treinamentos, capacitações e escalas de plantão ou convocação;
5. Comprometo-me a elaborar relatórios e comunicar imediatamente qualquer ocorrência à Coordenação Geral;
6. Declaro estar ciente de que o descumprimento das normas poderá resultar em advertência, suspensão ou desligamento da Brigada.

Por estar de acordo, assino o presente Termo de Compromisso.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), ____ de ____ de 2025.

Brigadista

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025

Dispõe sobre o resultado da análise de documentos dos candidatos inscritos no processo de eleição para o Conselho Tutelar do quadriênio 2025/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Luz - PI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 192/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os candidatos aprovados na primeira etapa do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Santa Luz, ficando conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE PRÉ- CANDIDATOS 2025

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	IVANETE VIEIRA CAVALCANTE	DEFERIDA
02	DIEGO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
03	REGIANE RABELO DA SILVA	DEFERIDA
04	ADRIELLEN DIAS DE CASTRO	DEFERIDA
05	VALMIRA FERNANDES DA SILVA NUNES	DEFERIDA
06	EDISON ALVES BARRETO	DEFERIDA
07	CHAILANE SOARES DA COSTA	INDEFERIDA
08	DANIELY ALVES RIBEIRO	INDEFERIDA

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Santa Luz - PI, 25 de novembro de 2025.

NEREIA
DIAS
Ferreira

Nereia Dias Ferreira
Presidente do CMDCA

Assinado de forma
digital por NEREIA
DIAS
FERREIRA:07635426362
Dados: 2025.11.25
10:59:50 -03'00'

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente